

PEÇA NOTA: INDIQUE MINHA ESCOLA

REGULAMENTO

MISSÃO

A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.

APRESENTAÇÃO

PEÇA NOTA: Indique Minha Escola vai potencializar os conhecimentos frente à importância da emissão de notas fiscais, intensificando a percepção das escolas e seus professores, estudantes, membros do Conselho Escolar e representantes da Associação de Pais e Mestres para serem disseminadores nas campanhas de incentivo à emissão de notas fiscais, Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha - NFG.

O Projeto convida a todos da comunidade escolar a abraçarem a escola ajudando no cadastramento nas campanhas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha e não esquecendo de, no ato da compra, solicitar a nota fiscal com CPF. Todos serão beneficiados; o cidadão receberá desconto no IPTU e IPVA e concorrerá a prêmios em dinheiro; a escola, instituição de ensino, receberá recurso em dinheiro como prêmio; portanto, todos ganharão: você, a escola e a cidade.

Os critérios para esta seleção foram determinados pelo *grid* do Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria. O projeto irá beneficiar 40 (quarenta), da 11ª a 50ª escola, com jarras elétricas, para serem usadas em atividades desenvolvidas pela escola, destinadas pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

CAPÍTULO Iº DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, é mais uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e apoio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria.

Parágrafo Único. PEÇA NOTA: Indique Minha Escola é regido pelo presente regulamento, tendo em vista o propósito de valorizar as práticas de promoção da Educação Fiscal, cidadania e solidariedade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, tem como objetivo implementar, de forma integral, o tema da Educação Fiscal nas comunidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria. Incentivar toda comunidade a abraçar solidariamente a sua escola ao cadastrar-se nas campanhas Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha, aumentando o número de emissões de Notas Fiscais com CPF, na compra de qualquer produto ou serviço.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão participar do “PEÇA NOTA: Indique Minha Escola”, Escolas da Rede Municipal de Educação com cadastro no Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria.

Art. 4º A Escola indicará representantes, no mínimo dois, para participar da Oficina Pedagógica, podendo ser: professores, estudantes, funcionários, pais, representantes do Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres. O representante da Educação Fiscal na escola escola enviará para o e-mail educacaofiscalsantamaria@gmail.com, o(s) nome(s), e-mail, e celular dos indicados para que os mesmos possam participar da Oficina de Disseminadores de Educação Fiscal pelo Google Meet, tendo 2 (dois) horários disponíveis, das 14h às 15h30min ou das 19 h às 20h30min.

§ 1º O período de inscrição será de **30 de abril a 07 de maio de 2021** .

CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Dentre as escolas inscritas, o PMEF disponibilizará premiação para as 40 (quarenta) escolas que estiverem entre a 11ª e a 50ª posição no *grid* do Programa de incentivo à emissão de notas fiscais Peça Nota Santa Maria.

Parágrafo Único: As Escolas receberão premiação destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS, observando que os utensílios domésticos, jarras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS
Programa Municipal de Educação Fiscal

elétricas, serão distribuídas pela escola em forma de premiação para atividades que envolvam cadastramento no Peça Nota/SM; não podendo ser comercializadas pela escola.

Ordem	Escola Municipal	Indicações	Prêmios	Quantidade
11º	EMEI Ângela tomazzetti	1.216	jarras	16
12º	EMEF Duque de Caxias	1.206	jarras	16
13º	EMEF Vicente Farenzena	1.201	jarras	16
14º	EMEF Dom Antônio Reis	1.054	jarras	16
15º	EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	965	jarras	12
16º	EMEI Nosso Lar	924	jarras	12
17º	EMEF Irmão Quintino	822	jarras	12
18º	EMEF Pinheiro Machado	803	jarras	12
19º	EMEF Santa Flora	794	jarras	12
20º	EMEF Euclides da Cunha	783	jarras	12
21º	EMEF Fontoura Ilha	735	jarras	12
22º	EMEF Padre Nóbrega	731	jarras	12
23º	EMEF Júlio do Canto	716	jarras	12
24º	Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET)	675	jarras	12
25º	EMEF Dom Luiz Victor Sartori	668	jarras	12
26º	EMEI Sinos de Belém	649	jarras	12
27º	EMEI João Franciscatto	632	jarras	12
28º	EMEF Lívia Menna Barreto	582	jarras	12
29º	EMEF Professora Altina Teixeira	492	jarras	12
30º	EMEF Castro Alves	449	jarras	12
31º	EMEF Hilda Vasconcellos	440	jarras	12
32º	EMEF João Hundertmark	436	jarras	12
33º	EMEF Ione Medianeira Parcianello	422	jarras	12
34º	EMEF Santa Helena	408	jarras	12
35º	EMEF João da Maia Braga	389	jarras	12
36º	EMEI Zulânia de Fátima Salamoni	334	jarras	12
37º	EMEF Zenir Aita	332	jarras	12
38º	EMEI Luizinho De Grandi	304	jarras	12
39º	EMEF Intendente Manoel Ribas	296	jarras	8
40º	EMEF Maria de Lourdes Castro	290	jarras	8
41º	EMEF Lourenço Dalla Corte	281	jarras	8
42º	EMEI Ady Schneider Beck	262	jarras	8
43º	EMEF Martinho Lutero	256	jarras	8
44º	EMEF Professor Adelmo Simas Genro	244	jarras	8
45º	EMEF Major Tancredo Penna de Moraes	244	jarras	8
46º	EMEF José Paim de Oliveira	236	jarras	8
47º	EMEF São Carlos	207	jarras	8
48º	EMEF Miguel Beltrame	194	jarras	8

49º	EMEF Rejane Garcia Gervini	182	jarras	8
50º	EMEF Professora Francisca Weinmann	182	jarras	8

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 6º. PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, obedecerá ao seguinte cronograma:

§ 1º Etapa 01 De **30/04/2021 a 07/05/2021**, período de inscrição.

§ 2º Etapa 02: De **10/05 a 14/05/2021**, a entrega dos prêmios acontecerá no Centro Administrativo da Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, das 08h às 13h, na sala da Educação Fiscal, obedecendo ao cronograma de entrega, para evitar qualquer tipo de aglomeração e cumprindo com todos os protocolos de segurança para evitar contaminação com o coronavírus. O dia e o horário da entrega da premiação será comunicado pelo *e-mail* da escola.

§ 3º Etapa 03: Em **18/05**, formação com o tema Peça Nota Santa Maria e Nota Fiscal Gaúcha para os representantes nomeados pela Escola da Rede Municipal de Ensino via Google Meet, tendo 2 (dois) horários disponíveis, das 14h às 15h30min ou das 19h às 20h30min, para escolha dos participantes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A escola participante, ao realizar a inscrição, estará ciente e de acordo com este regulamento, cedendo os direitos aos promotores do PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, para divulgação nos meios de comunicação.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora do PEÇA NOTA: Indique Minha Escola, é composta por:

- Rosaura Vargas - Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMF;
- Adriana Aires Pereira - Professora Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;
- Maísa Ximenes - Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;
- Roselaine de Oliveira - Professora no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMDETI;
- Sérgio Miguel Aquino dos Santos - Professor no Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;

CAPÍTULO VIII DOS CASOS OMISSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS
Programa Municipal de Educação Fiscal

Art. 9º. Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do PEÇA NOTA: Indique Minha Escola.

Santa Maria – RS, 30 de abril de 2021.

Rosaura Vargas - Santa Maria - RS
Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal
Coordenadora de Receitas Transferidas, Portaria nº 84/2021
www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal

Ajudar é grátis!

Destine até 6% do seu imposto de renda devido aos Fundos Municipais da Criança, Adolescente e Idoso de Santa Maria!

Não tem custo!

Saiba mais em www.santamaria.rs.gov.br/impostosolidario